

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)		
COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) – PRESERVANDO VÍNCULOS.		ATA DE REUNIÃO Nº 08/2026	
Data: 13/03/2026	Horário: 11h	Local: Sala nº 02 e Microsoft Teams	

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membro do CGEPI;
- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- Juíza Federal **Débora Valle de Brito**, Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membro do CGEPI;
- Dra. **Maria Isabel Saboya**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sra. **Graça Maria**, Diretora do Instituto Penal Oscar Stevenson;
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Assistente de Apoio Interdisciplinar do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Isabel Clara Ferreira Moreira da Silva**, Assessora de Políticas de Primeira Infância da Subsecretaria da Criança e do Adolescente do Estado (SUBCAD);
- Sra. **Cristiane**, Capitã e Coordenadora do Programa Patrulha Escolar e de Proteção à Criança e ao Adolescente - CAES – SEPM/RJ;
- Sra. **Andrea Castro da Silva**, Assistente Social e Voluntária da Equipe Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- de Média Complexidade da Proteção Social Especial da SMAS;
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Psicóloga e Diretora da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) do TJRJ;
- Sra. **Fernanda Carneiro**, Advogada e representante da equipe de gestão de benefícios da Coordenadoria de Cadastro Único de Transferência de renda do Município do Rio de Janeiro;
- Sra. **Flávia Medeiros**, Gerente da Família Acolhedora;
- Sra. **Telma Pilé**, Assistente Social, representante da Proteção Básica da Assistência da Prefeitura do Rio de Janeiro;
- Sra. **Cristiane**, Capitã e Coordenadora do Programa Patrulha Escolar e de Proteção à Criança e ao Adolescente - CAES – SEPM/RJ; Sr. **Fábio Iecin**, Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e Chefe do Programa de Prevenção e Cidadania;
- Sra. **Cristina Branco**, Coordenadora dos Conselhos Tutelares do Rio de Janeiro;
- Sra. **Cynthia de Araujo Gouveia**, Assistente Social, Gerência da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);
- Sra. **Andresa Sousa**, Assistente Social gerente do SMAS/ SUBPSE/CMC/GPAEFI;

- Sra. **Ana Paula Pacheco**, Assistente Social da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ-RJ);
- Sra. **Andrea Castro da Silva**, Assistente Social e Voluntária da Equipe Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar.

Juíza de Direito **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membro do CGEPI, inicia a reunião às 11h10, cumprimenta e agradece a presença de todos, abre espaço aos participantes para que se apresentem e, posteriormente, faz breve síntese do histórico de trabalho que levou à criação do Projeto Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar.

Assuntos Gerais:

1. Informar sobre e-mail convidando a Sra. Andrea, Coordenadora das Unidades Femininas da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), para participar das próximas reuniões do Preservando Vínculos.

Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Assistente de Apoio Interdisciplinar do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI), ressalta que o e-mail convidando a Sra. **Andrea**, Coordenadora das Unidades Femininas da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), foi encaminhado através do NUCAPI.

Na sequência, a Juíza de Direito **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** enfatiza a importância da participação da Sra. **Andrea** nas reuniões do Preservando Vínculos em razão de sua área de atuação, uma vez tem relação direta com a temática em debate.

2. Informar sobre a abertura do processo SEI 2026-06056462, dando ciência à Presidência do Tribunal de Justiça, de que o DETRAN-RJ está solicitando o termo de guarda, para retirada da segunda via da identidade das crianças, mesmo constando, de forma expressa, que a assentada da audiência da Justiça Itinerante serve como termo de guarda, a fim de que tal questão seja sanada mediante contato direto entre as instituições.

Juíza de Direito **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** informa a todos que já foi instaurado o processo SEI **2026-06056462**, a fim de dar ciência à Presidência do Tribunal de Justiça que o DETRAN-RJ está solicitando de forma indevida o termo de guarda, para retirada da segunda via da identidade das crianças, apesar da assentada da audiência da Justiça Itinerante servir como termo de guarda.

Em seguida, a Dra. **Maria Isabel Saboya**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ), relata que tomou ciência de um caso que chegou à Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cdedica), no qual se tentou renovar a carteira de identidade de uma das crianças beneficiárias, mas o DETRAN-RJ recusou alegando ausência do termo de guarda, mesmo constando, de forma expressa, que a assentada da audiência da Justiça Itinerante serve como termo de guarda.

3. Informar sobre e-mail aos representantes da Justiça Itinerante, para participem das reuniões do Preservando Vínculos, para discutir a possibilidade de ampliação de audiências nas unidades femininas.

Juíza de Direito **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** informa a todos que já foi encaminhado e-mail aos representantes da Justiça Itinerante, para que participem das reuniões do Preservando Vínculos.

Na sequência, a Dra. **Maria Isabel Saboya** pontua que a presença de representantes da Justiça Itinerante nas reuniões será de suma importância, para que se possa resolver as demandas que abarcam a temática em debate de forma célere.

Assuntos Específicos:

1. **Discussão sobre a possibilidade de ampliação de audiências nas unidades femininas, pelo ônibus da Justiça Itinerante.**

Em prosseguimento, a Dra. **Maria Isabel Saboya** faz uma breve apresentação de um mapeamento realizado em 2025 dentro do escopo de Justiça Itinerante.

01)



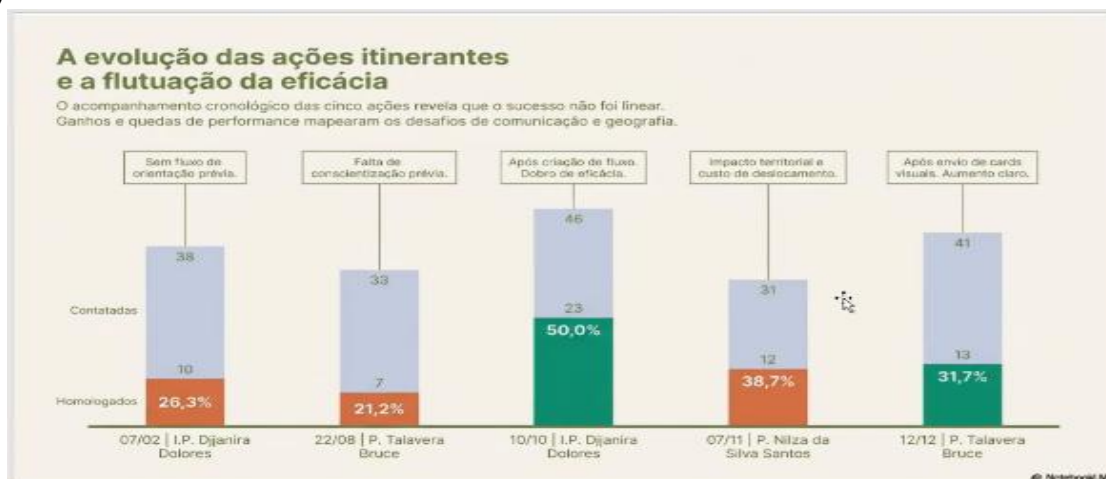
02)



03)



04)



05)



06)



07)



Em prosseguimento, a Dra. **Maria Isabel Saboya** enfatiza que, no ano de 2025, foram contatadas 189 (cento e oitenta e nove) famílias, através das ações itinerantes do CDEDICA, sendo 65 (sessenta e cinco) acordos realizados, com quase 35 % (trinta e cinco) por cento de êxito, com relação à formalização da guarda de filhos menores de mulheres privadas de liberdade.

Além disso, a Dra. **Maria Isabel Saboya** ressalta que os procedimentos realizados apontam para um futuro promissor com relação à ampliação de audiências nas unidades femininas através da Justiça Itinerante.

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI, em complemento, pontua sobre a necessidade de se institucionalizar o fluxo apresentado pela Defensoria Pública, a fim de que os caminhos sejam normatizados e, por consequência, o serviço seja prestado de forma contínua.

2. Discussão com a Justiça Federal sobre a demora de restabelecimento de benefício de crianças órfãs, dada a ausência de representante legal, com o objetivo de elaboração de um fluxo que reestabeleça o referido benefício de forma mais célere e efetiva; problemática apresentada pela Dra. Clara Rafaela Prazeres Lucchese, Defensora da Defensoria Pública (DPERJ); Dra. Carina Fernanda Gonçalves Flaks considera a possibilidade de articulação com INSS, para estruturar um fluxo direto com o Ministério Público, tendo em vista as suas atribuições em relação à criança sem representante legal.

Juíza Federal **Débora Valle de Brito**, Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membro do CGEPI, acentua que o maior empecilho identificado na Justiça Itinerante da Justiça Federal foi no sentido de realizar contato com as famílias, uma vez que, na maioria das vezes, a mulher privada de liberdade não recebe visitas e, por consequência, a inexistência de informações dificulta o restabelecimento dos benefícios das crianças.

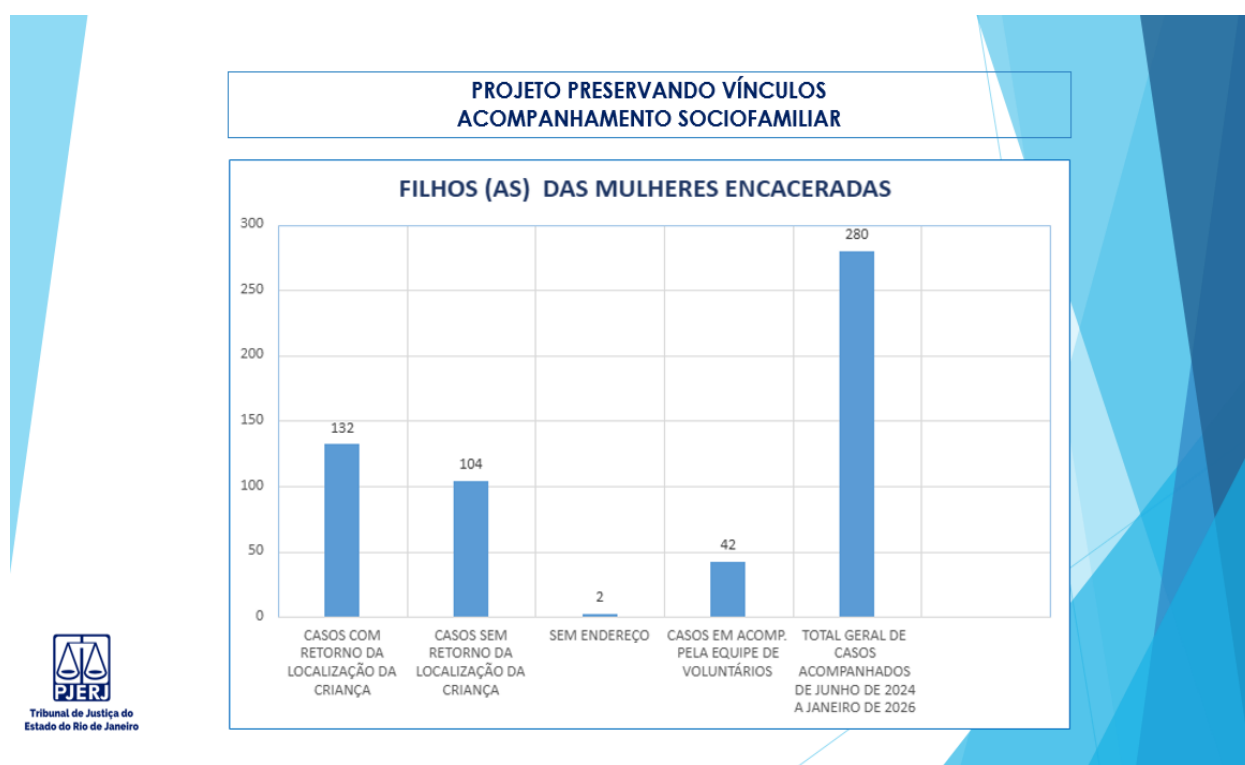
Além disso, a Juíza Federal **Débora Valle de Brito** ressalta a importância da participação do Serviço Social, através de uma articulação com a Secretaria de Assistência Social do Estado, para que se possa alcançar os demais municípios.

Dra. **Maria Isabel Saboya**, em complemento, pontua que se a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP) conseguir monitorar/identificar as

mulheres que possuem filhos na Primeira Infância e com deficiência, será um grande passo para criação de um fluxo de atendimento das demandas do ponto de pauta em debate.

3. Apresentação da planilha de acompanhamento dos casos do Preservando Vínculos.

Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Assistente de Apoio Interdisciplinar do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI), faz uma breve apresentação da planilha de acompanhamento dos casos do Preservando Vínculos de junho de 2024 a janeiro de 2026.



Na sequência, a Sra. **Maria Célia da Silva Souza** esclarece que os casos para acompanhamento são encaminhados através das assentadas das audiências, para o CGEPI, além dos casos que são acompanhados diretamente pelos voluntários do Preservando Vínculos.

Em seguida, a Dra. **Maria Isabel Saboya** registra que as Assistentes Sociais que atuam dentro das Unidades Femininas são de suma importância para que se possa conseguir contato com os guardiões externos.

Ato contínuo, os Membros deliberaram no sentido de que seja expedido ofício, através do CGEPI, à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), para que informe especificamente quais são as Assistentes Sociais que atuam nas Unidades Femininas, bem como os respectivos contatos, para que possam participar das próximas reuniões do Preservando Vínculos (Deliberação 01).

Após considerações finais, a Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 13h, designa a próxima reunião para o dia **10/04/2026, às 11h (Deliberação 02).**

Juíza de Direito **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**
(Membra do CGEPI)

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Expedir ofício, através do CGEPI, à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), para que informe especificamente quais são as Assistentes Sociais que atuam nas Unidades Femininas, bem como os respectivos contatos, para que possam participar das próximas reuniões do Preservando Vínculos.	NUCAPI	Após aprovação da Ata
02	Expedir convite para a reunião designada para 10/04/2026 às 11h.	NUCAPI	Após aprovação da Ata